



## PROJETO DE LEI Nº 002/2020

**Autoria:** Vereador Marcos Frese Miller

O Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se OLIVEIRA a Rua com início na Rua São Sebastião (-22.527847, -41.994601) e término no beco sem saída (-22.527426, -41.994932), no Bairro Palmital, 2º Distrito deste Município.

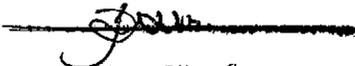
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 11 de março de 2020.

  
MARCOS FRESE MILLER  
Vereador

PROT Nº 0932/20

Em, 11 / 03 / 2020

  
Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL